

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEAN - 26/02/2026

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do corrente ano, às oito horas e trinta e cinco minutos, em primeira convocação, no Auditório da sede da Casa dos Conselhos, situado a rua: Brigada Lopes, 153 - Glória, segundo andar, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN. Na ocasião estavam presentes: **Membros Governamentais:** Patrícia Girardi, Cristiana Linhares Petry, Carolina Medeiros Fonseca Haddad Baruki, Márcia Schneider, Aline Poersch, Troy Roger Lemke. **Sociedade Civil:** Camila Esser Pedroso de Oliveira, Giovana Faquere, Alexandra Marlene Hansen, Adriana Aparecida de Andrade, Onildo Justino da Rosa Júnior, Luiz Bittencourte, Renata Carvalho de Oliveira, Vanessa Speckhann Vicente, Otanir Mattiola, Priscila Costa Gonçalves. **Justificaram faltas:** Simone Rieper Ferreira, Jessamini Corrêa de Souza, Silmara S. de Barros Mastroeni, Gabriella Natalia Correa Kerber, Heloisa Bade. Registrou-se ainda as presenças dos visitantes: Sandro Francisco Schwarz e Luiz Carlos Moreira da Maia. Dando sequência, iniciando a reunião ordinária, o Presidente do COMSEAN, sr. Otanir Mattiola, colocou em votação a pauta do dia. Pauta aprovada com as seguintes inclusões: LOA (sendo alterada para ser o segundo item de pauta) e Junho verde. Ato contínuo, passou-se ao **item 2** da pauta: Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 27/11/2025. Ata aprovada por unanimidade. **Item 3 da pauta:** Passos para implementação de uma horta comunitária dentro do programa Plantando Saúde da Unidade de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Desenvolvimento Economico e Inovação apresentada por Luiz Carlos Moreira da Maia, diretor e Sandro Francisco Schwarz, gerente. Luiz agradeceu a oportunidade e explicou que o Programa Plantando Saúde faz parte das ações de agricultura urbana do município, assim como o programa Direto do Campo. Ressaltou que não havia base legal para apoio às hortas comunitárias, por isso implementou-se o Programa Plantando Saúde por meio da Lei Municipal 9.424 de 2023. Informou que o programa tem implementação orgânica, acontecendo nas comunidades que se colocam à disposição para recebê-lo. Sandro explicou as etapas para implementação do programa, destacando que é necessário que uma instituição formalmente constituída faça a

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro/2012.

gestão da horta, e informou que atualmente há 17 hortas no município que estão cadastradas, sendo as duas mais recentes em implementação nos bairros Iririú e Adhemar Garcia. Os conselheiros realizam alguns questionamentos sobre as formas de apoio para hortas institucionais nas instituições sociais, sobre a possibilidade de ter mais de uma horta comunitária no mesmo bairro, sobre as formas de acesso à informações sobre o programa, sobre como é feita a divulgação para a comunidade e se há o incentivo para compostagem nas hortas comunitárias visto a sua importância para a sustentabilidade ambiental e da autosustentabilidade da horta. As respostas foram que para hortas institucionais não há apoio previsto no Programa, mas que a UDR pode buscar formas de auxiliar com articulação de parceiros; afirmaram que pode haver mais de uma horta no mesmo bairro, que o contato para ter mais informações sobre o programa é por meio do contato institucional da UDR e que as ações de divulgação acontecem de forma natural nas atividades desenvolvidas e com o apoio da SAS junto aos territórios. Com relação à compostagem informaram que a UDR fornece apoio técnico caso a horta queira implementar compostagem no local. **Inclusão de pauta 1: LOA** Vlademir da Unidade de Administração e Finanças da SAS apresentou informações sobre o Plano de Aplicação da LOA, o qual foi aprovado por unanimidade. Informou que em março retornará para conversar sobre o orçamento do ano que vem, e que, como será ano de conferência, possivelmente terá um valor maior que o ano atual. Após algumas discussões sobre a utilização do recurso e seus prazos, fica acordado que a secretaria executiva do COMSEAN solicitará à área responsável a informação sobre quais são os itens (como material gráfico, coffee break, passagens) que o COMSEAN já tem à disposição e seus respectivos descritivos para que o conselho possa se organizar para solicitar e também para saber aqueles que necessitarão da construção de um processo de licitação, para que esta seja realizada ainda em tempo hábil. Também discutiu-se brevemente sobre a importância do fortalecimento do FUMSEAN e sobre se estudar a possibilidade de centralização dos recursos da Política de SAN neste fundo. **Item 4 da pauta:** Aprovação do Relatório Final da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville; Relatório aprovado por unanimidade, deliberado que será publicado como uma Resolução do COMSEAN. **Item 5 da pauta: Projeto de Lei referente “Ambiente Escolar Saudável”;** o

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro/2012.

presidente Mattioli faz uma breve explanação sobre o Projeto de lei que está em discussão no município, informando que a Bruna, articuladora do UFGV/MDS, solicita que o COMSEAN forneça um parecer a respeito e convida Marcia Schneider da SED para uma nova contextualização. Marcia faz um resgate sobre as tratativas e todos avaliam a minuta do projeto. Após diversas discussões sobre a temática e sobre a minuta e sua implementação, fica deliberado que a minuta está aprovada com ressalvas, especialmente em relação a forma de condução das exceções à regra (devendo haver alimentos in natura e ações de educação alimentar e nutricional nos eventos). Fica acordado que a minuta será enviada no grupo de whatsapp do COMSEAN para contribuição de todos e nova leitura do documento. Se todos chegarem a consenso no grupo o parecer será enviado, e caso hajam divergências ou necessidade de nova discussão este assunto será pauta na ordinária do próximo mês. **Item 6 da pauta:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração para atuar como Entidade Gestora no apoio a cozinhas solidárias em funcionamento no âmbito do Programa Cozinha Solidária; Patricia reforçou sobre a abertura do edital com prazo de inscrição até 12/03 e relatou as dificuldades encontradas visto que no município há três cozinhas solidárias habilitadas e uma entidade gestora credenciada com abrangência municipal. Como o edital pede que cada entidade gestora tenha no mínimo 10 cozinhas, não é possível contar com a entidade gestora do município. Articulações estão sendo realizadas pela SAS e pelas próprias entidades das cozinhas solidárias (Adiprós e Eis me Aqui) para buscar alguma entidade gestora a nível nacional que apoie as cozinhas do município. Patricia pede auxílio dos conselheiros, caso tenham algum contato que possa auxiliar nessa demanda. Reforça-se também a importância de finalizar o processo de estudos sobre a regulamentação das cozinhas solidárias em Joinville, assunto em pauta na comissão de Políticas Públicas do COMSEAN. **Item 7 da pauta: Evento de premiação “Prêmio Brasil Sem Fome”;** Mattioli e Patricia relatam sobre o evento de premiação do Prêmio Brasil sem Fome ocorrido 17 de dezembro em Brasília e levam o Prêmio físico para a reunião. Mattioli faz uma fala de reconhecimento a todos os conselheiros, atuais e anteriores e ao município, sendo este prêmio um resultado do trabalho coletivo do SISAN de Joinville. **Item 8 da pauta: Apresentação e discussão do Planejamento do**

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro/2012.

COMSEAN para o ano de 2026; Diante do avançar da hora, fica acordado que o planejamento apresentado pela mesa diretora será estudado por todos os conselheiros e colocado em votação na próxima reunião ordinária. **Item 9 da pauta: Atualizações referente ao andamento da execução do PAA.** Patricia faz uma apresentação sobre o PAA CONAB Cooperdotchi – atualmente tem um saldo de 22.490Kg que aguarda disponibilidade da Cooperdotchi em entregar os alimentos, portanto as entregas permanecem suspensas. Já tiveram operacionalizações nos dias 24/06/2025, 09/07/2025, 30/07/2025, 06/08/2025, 20/08/2025, 03/09/2025, 17/09/2025, 11/12/2025, 06/01/2026. Sobre o PAA indígena Patricia relatou sobre o andamento das entregas conforme o planejado e que ainda há um saldo de R\$ 16.278,44 previsto para finalizar em março. Informou que o estado sinalizou que pode haver nova redistribuição de recursos, mas ainda sem informações concretas. PAA municipal: Patricia apresentou os dados sobre o início da execução e o planejamento das datas futuras 10/02/2026, 03/03/2026, 17/03/2026, 07/04/2026, 14/04/2026, 05/05/2026, 19/05/2026, 09/06/2026, 23/06/2026, 07/07/2026 e também para apreciação de todas a lista das instituições que se cadastraram na proposta já separadas por critérios de priorização conforme resolução do COMSEAN. Os critérios de 1 a 5 terão atendimento quinzenal e os demais, atendimento mensal. **Inclusão de pauta 2: Junho Verde;** Mattiola fez uma fala sobre a organização do Junho Verde pela Secretaria de Meio Ambiente de Joinville, relatando que eles procuraram a Mesa Diretora do COMSEAN para falar sobre a ação e informou que eles estão incentivando ações relacionadas à temática ao longo do mês de junho e que abrirão um formulário para inscrição das atividades em março e também se colocaram à disposição para apoiar possíveis ações. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 10.1 Email recebido em 25/22/2025 convidando um representante do COMSEAN para participar do evento Prêmio Brasil sem Fome em Brasília; 10.2 Email recebido em 26/11/2016, convidando para evento de posse Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, gestão 2025-2027, no dia 27/11/2025; 10.3 Email divulgando webinar do lançamento do Alimenta Cidades +1000, em 05/12/2025; 10.4 MEMORANDO SEI No 27877638/2025 - SAMA.UGC.ACM encaminhando resposta à Moção de Repúdio à Instalação da Unidade de Reaproveitamento Energético (URE) em Joinville e ao Insuficiente Investimento em Políticas de Reciclagem, Coleta Seletiva e

Compostagem aprovada na 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville; 10.5 Email recebido referente a reunião com instituições cadastradas Proposta do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no 02126-DS-04945-2025-4209102 aprovada pelo Governo Federal, no dia 30/01/2026; 10.6 LEI No 10.050, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 Altera a Lei Municipal no 9.087, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; 10.7 LEI No 10.098, DE 20 DE JANEIRO DE 2026 Institui a Política Municipal de Combate à Obesidade e à Gordofobia no Município de Joinville e dá outras providências; 10.8 Ofício 03/2026/GDM encaminhando resposta da Câmara de Vereadores referente a Moção de Repúdio sobre a “Desarticulação do CEASA” aprovada na 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville; 10.9 Email referente ao 1º Ciclo de Diálogos Federativos de 2026 com a temática “Protocolo Brasil sem Fome” no dia 6 de fevereiro de 2026; 10.10 CIRCULAR SEI No 28196241/2026 - SAS.UAF.APA referente Implementação do Protocolo para Acesso e Consulta a Documentos Físicos por Usuários Externos (cidadãos, pesquisadores e não servidores); 10.11 Email referente a atividade “Conexão RUAS – Rede Urbana de Alimentação Saudável”, sobre o tema Regulamentação do Ambiente Escolar em 12/02/2026; 10.12 Email referente a pesquisa de satisfação com objetivo de identificar a percepção dos beneficiários sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); 10.13 Email do Centro de Direitos Humanos - CDH encaminhando a solicitação de desligamento da conselheira Francys Alves Paulino por motivos de saúde. **MESA DIRETORA:** nada a relatar. **MOMENTO DAS COMISSÕES Comissão de Estudos e Políticas Específicas de Combate à Fome:** nada a relatar. **Comissão de Fiscalização e Finanças:** Conselheiro Onildo e conselheira Giovanna relataram sobre a visita em três instituições: SESC- Mesa Brasil, Instituto Desportivo Fernandinho 6 – IDF6 e Associação NUTRE - Núcleo de Trabalho Resgate. Contaram sobre o trabalho desenvolvido por elas e também as oportunidades de apoio que visualizaram. A comissão emitiu parecer favorável ao registro dessas instituições no COMSEAN. Conselheira Renata sugere que as universidades tenham conhecimento das demandas observadas pelo COMSEAN nas instituições, pois há diversos projetos acadêmicos que podem ser desenvolvidos a partir desses apontamentos. Após discussões fica acordado que o COMSEAN articulará com os coordenadores de curso

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional lei nº
4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06
de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro/2012.**

e enviará uma relação das instituições cadastradas, elencando possíveis oportunidades de colaboração. Ficou acordado também que durante as próximas visitas a comissão identificará essas demandas, caso hajam, para que possam ser enviadas às universidades sempre que uma nova instituição for registrada. **Comissão de Capacitação PALAVRA LIVRE:** Marcia Schneider convida a todos para o seminário de Segurança Alimentar e Nutricional alusivo ao dia mundial da saúde, que acontecerá no dia 07/04 às 13 horas no centro de convenções da univille. Informa que em breve será encaminhado o convite. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às 11h, da qual eu, Patricia Girardi, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada pelo Presidente do COMSEAN e será publicada na página do Conselho. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

OTANIR MATTIOLA
Presidente do COMSEAN